Declaração de conformidade da UE

1. Equipamento de rádio: MIOSTH001 (Modelos WT-20*1 y EGW01*1)

2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Fontsanta, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objecto da declaração:

Termóstato inteligente de radiofrequência

5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **LVD (2014/35/EU):** Directiva de Baixa Tensão
- **RED (2014/53/EU):** Directiva sobre equipamento de rádio
- **RoHS (2011/65/UE):** Restrição do uso de certas substâncias perigosas directiva

6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.

- ✓ **UNE-EN 62321-3-1:2013:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 3-1: Rastreio - chumbo, mercúrio, cádmio, crómio total e bromo total por espectrometria de fluorescência de raios X.
- ✓ **UNE-EN 62321-4:2014/A1:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 4: Determinação de mercúrio em polímeros, metais e componentes electrónicos por meio de CV-AAS, CV-AFS, ICP-OES e ICP-MS (Ratificado pela Associação Espanhola de Normalização em Dezembro de 2017).
- ✓ **UNE-EN 62321-5:2014:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 5: Determinação de cádmio, chumbo e crómio em polímeros e produtos electrónicos, e de cádmio e chumbo em metais por meio de AAS, AFS, ICP-OES e ICP-MS (Ratificado pela AENOR em Julho de 2014)
- ✓ **UNE-EN 62321-7-2:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 7-2: Crómio hexavalente. Determinação do crómio hexavalente (Cr (VI)) em polímeros e produtos electrónicos através do método colorimétrico (Ratificado pela Associação Espanhola de Normalização em Agosto de 2017).

- ✓ **UNE-EN 62321-8:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 8: Ftalatos em polímeros por cromatografia gasosa - espectrometria de massa (GC-MS), pirólise/dessorção térmica - cromatografia gasosa - espectrometria de massa (Py/TD-GC-MS) (Ratificado pela Associação Espanhola de Normalização em Agosto de 2017).
- ✓ **UNE-EN 301489-1 V2.2.3:** Norma de compatibilidade electromagnética (CEM) para equipamento e serviços de rádio; Parte 1: Requisitos técnicos comuns; Norma harmonizada de compatibilidade electromagnética (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Janeiro de 2020).
- ✓ **UNE-EN301 489-3 V2.1.1:** Norma de Compatibilidade Electromagnética (CEM) para equipamento e serviços de rádio. Parte 3: Condições específicas para dispositivos de curto alcance (SRD) que operam em frequências entre 9 kHz e 246 GHz. Norma harmonizada que cobre os requisitos essenciais do artigo 3.1(b) da Directiva 2014/53/UE. (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Maio de 2019).
- ✓ **ETSI EN 301 489-17 V3.2.2 (2019-12):** Norma de compatibilidade electromagnética (CEM) para equipamento e serviços de rádio; Parte 17: Condições específicas para sistemas de transmissão de dados de banda larga; Norma CEM harmonizada.
- ✓ **UNE-EN 61000-3-2:2014:** Compatibilidade Electromagnética (CEM). Parte 3-2: Limites. Limites para emissões de corrente harmónicas (equipamento com corrente de entrada <= 16 A por fase).
- ✓ **UNE-EN 61000-3-3:2013/A1:2020:** Compatibilidade Electromagnética (CEM). Parte 3-3: Limites. Limitação das variações de tensão, flutuações de tensão e tremulação nas redes públicas de fornecimento de baixa tensão para equipamentos com corrente nominal <= 16 A por fase e não sujeitos a ligação condicional.
- ✓ **UNE-EN 300 220-1 V3.1.1:** Dispositivos de curto alcance (SRD); operando na gama de frequências de 25 MHz a 1 000 MHz Parte 2: Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais de acordo com o artigo 3.2 da Directiva 2014/53/UE para dispositivos de curto alcance não específicos (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Março de 2017).
- ✓ **UNE-EN 300 220-2 V3.2.1:** Dispositivos de curto alcance (SRD) operando na gama de frequências de 25 MHz a 1 000 MHz; Parte 2: Norma harmonizada para o acesso ao espectro de radiofrequências para equipamento de rádio não específico (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Agosto de 2018).
- ✓ **UNE-EN 300 328 V2.2.2:** Sistemas de transmissão de banda larga; Equipamento de transmissão de dados operando na banda de 2,4 GHz; Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioeléctrico (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Outubro de 2019).
- ✓ **UNE-EN 62479:2011:** Avaliação da conformidade do equipamento eléctrico e electrónico de baixa potência com as restrições básicas de exposição humana a campos electromagnéticos (10 MHz - 300 GHz).
- ✓ **UNE-EN 50663: 2017:** Norma de produto para avaliação da conformidade de equipamento electrónico e eléctrico de baixa potência com as restrições básicas relacionadas com a exposição humana a campos electromagnéticos (10 MHz a 300 GHz) (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Dezembro de 2017).
- ✓ **UNE-EN 60730-2-9:2012:** Controlos eléctricos automáticos para uso doméstico e semelhante. Parte 2-9: Requisitos particulares para dispositivos de controlo termossensíveis.
- ✓ **UNE-EN 60730-1:2019:** Controlos eléctricos automáticos. Parte 1: Requisitos gerais.
- ✓ **UNE-EN 62321-6:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 6: Bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados em polímeros por cromatografia gasosa - espectrometria de massa (GC-MS) (Ratificada pela AENOR em Outubro de 2015).
- ✓ **IEC 62321-7-1:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 7-1: Determinação do crómio hexavalente (Cr (VI)) em revestimentos de metais coloridos e incolores protegidos contra a corrosão pelo método colorimétrico (Ratificado pela AENOR em Fevereiro de 2016)

7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:

Cidade e data:
Barcelona, 5 de Setembro de 2022

Assinatura e posição:
Manuel Hässig
CEO